



PORTARIA Nº 124 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Constitui a Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios na OAB/ES, presidida pelo LORENZO CASER MILL, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.620.

Art. 2º - Nomear os advogados ANA LUIZA PIROLA LISBOA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.385, como vice-presidente; BRUNO DIAS DE FREITAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.022, como Secretário Geral; como membros os Advogados CARLOS ALBERTO DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.126; DAVID DIOGO HADDAD, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.790; JOSÉ CARLOS CEOLIN JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111; GILBERTO FACHETTI SILVESTRE, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.810; GILSON SIMÃO PASSOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.795; LORRANA SARMENTO TEIXEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.902; LUIZ FELIPE MARTINE DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 37.033; PEDRO HENRIQUE VICENTE REIS, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.821 e VICTÓRIA DE PONTES MERÇON, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.086.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência